

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, BEM COMO A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, E AINDA DECRETO Nº 10.024 /19. ACERCA DA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

Emerge o presente parecer solicitado pelo Pregoeiro do Município de Chã Grande/PE, acerca da legalidade do procedimento licitatório nº 010/2023, pregão eletrônico nº 010/2023, o qual detém com objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais, Fórmulas Infantis, Frascos Descartáveis e Equipo para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, provocada pela falta de condições socioeconômicas, bem como Gêneros Alimentícios, itens fracassados e deserto atrelado ao PL 001/2023 e PE 001/2023 destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

Destarte, emitimos o presente parecer, ressaltando sempre que o exame dos motivos determinantes do ato em análise cabe ao Ordenador de Despesas, para quem devem os autos ser remetidos, com fins de verificar a oportunidade e conveniência.

Ressalte-se que os pareceres emitidos por essa Assessoria Jurídica são dotados de caráter opinativo, relatando a lei e suas especificações e nada outorgando os atos da autoridade competente.

**RELATADOS OS FATOS. PASSO A OPINAR.**

Trata-se de exame jurídico a ser realizado nos autos do presente processo licitatório, o qual detém como objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais, Fórmulas Infantis, Frascos Descartáveis e Equipo para nutrição enteral, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, provocada pela falta de condições socioeconômicas, bem como Gêneros Alimentícios, itens fracassados e deserto atrelado ao PL 001/2023 e PE 001/2023 destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro

